



**Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete do Vereador Leôncio Castro**

**EMENDA ADITIVA Nº ____ AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2025 –
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026**

Acrescentar no Anexo I, Eixo Estratégico: Cultura, esporte e lazer – Programa Cidade em Movimento — Esporte e lazer para todos, do Projeto de Lei Complementar nº 11/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 1º Fica acrescentado ao Projeto do Lei Complementar nº 11/2025 no Anexo I, Eixo Estratégico: Cultura, esporte e lazer, Programa Cidade em Movimento — Esporte e lazer para todos, do Projeto de Lei Complementar nº 11/2025, conforme abaixo:

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS PARA 2026

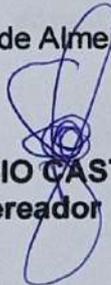
Eixo Estratégico: Cultura, esporte e lazer			
Programa: Cidade em Movimento — Esporte e lazer para todos			
Objetivo: Ampliar a descentralizar o acesso da população às atividades culturais, esportivas a de lazer, promovendo inclusão, desenvolvimento humano a fortalecimento da identidade local.			
Ação	Produto	Unidade	Metas Físicas
1 - Reforma e Manutenção de quadras poliesportivas	Quadras Poliesportivas	Unidade	60
2 - Contratação empresa para prestação de serviços terceirizados	Serviços Terceirizados	Unidade	03
3 – Locação de Veículos	Veículos	Unidade	03
4 – Aquisição de Combustível	Combustível	Litros	25000
5 – Aquisição de Passagem Aérea	Passagem aérea	Unidade	30



**Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete do Vereador Leôncio Castro**

6 - Instituir e integrar calendário anual dos Campeonatos Esportivos Municipais	Calendário	Unidade	01
7 - Instituir o Troféu Atleta do Ano, premiando destaques de cada categoria	Troféu	Unidade	25
8 - Instituir parcerias com escolas, universidades, entidades, iniciativa privada e clubes para uso compartilhado de estruturas, equipes e outros	Parcerias	Unidade	25
9 - Fomentar entidades que atuam no esporte municipal	Entidades	Unidades	40
10 - Locação de Computadores	Locação	Unidade	30
11 - Locação de imóvel	Locação	Unidade	01
12 - Aquisição de mobiliário	Mobiliário	Unidade	90
13 - Manutenção de veículos	Manutenção	Unidade	40

Sala de Sessões Edmundo Pinto de Almeida Neto, 13 de junho de 2025.


LEÔNICIO CASTRO
Vereador



**Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete do Vereador Leôncio Castro**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Emenda ao Projeto de **Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026** pela necessidade de adicionar as ações supracitadas com o objetivo de assegurar a inclusão de ações essenciais à execução e continuidade do Programa “Cidade em Movimento – Esporte e Lazer para Todos”, viabilizando a estrutura mínima necessária para o funcionamento das atividades planejadas. A proposta contempla a reforma e manutenção de quadras poliesportivas, fundamentais para o acesso da população a espaços adequados de prática esportiva; a contratação de empresa para serviços terceirizados, garantindo apoio operacional e técnico; a locação de veículos e a aquisição de combustível, que são indispensáveis à logística e mobilidade das equipes; e a aquisição de passagens aéreas, necessária para participação em eventos, formações e intercâmbios esportivos e culturais, dentre outras ações prioritárias.

Tais medidas visam fortalecer a política pública municipal de esporte e lazer, com impacto direto na qualidade de vida dos cidadãos, inclusão social e valorização das atividades físicas e culturais em todas as regiões de Rio Branco.


LEÔNCIO CASTRO
Vereador